



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

PROMULGADO EM:

01/08/2025

Gilberto Quirino de Sá
Presidente
Câmara Municipal de Floresta

PORTARIA Nº 50/2025

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de prova, que o presente documento foi publicado nesta data por afixação no quadro de aviso desta Câmara.

Floresta-PE, 01/08/2025

Agente Administrativo
(Matrícula 31-1)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a gratificação concedida nos termos da Portaria nº 03/2022, de 05 de janeiro de 2022, à servidora Maria Jaciara Alves Torres Siqueira, Assessora Parlamentar desta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 01 de agosto de 2025.

Gilberto Quirino de Sá
Presidente